

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000601

O Município de UPANEMA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.529.125/0001-71, com sede na Rua João Francisco, representado por IBAMAR COSTA E SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CG SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, inscrito(a) no CNPJ 40.581.682/0001-98, com sede na Rua R Canuto Gurgel, 31, Doze de Junho, Janduís-RN, CEP 59690-000, representado por CHIRLEY GURGEL DE ARAÚJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UPANEMA - RN, 27 de Maio de 2022

CAMARA MUNICIPAL DE UPANEMA
CNPJ(MF) 24.529.125/0001-71
CONTRATANTE

CG SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
CNPJ 40.581.682/0001-98
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 02374280

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2022.
EDIÇÃO 1411. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>